



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**DECRETO nº 1393-A/2019,**  
de 24 de setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, com fundamento no art. 72, V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica doravante alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paulistânia, estabelecida pelo Decreto nº 1368/2019, de 08 de maio de 2019, com fulcro na Lei Municipal nº 334/2016, da seguinte forma:

...

**1) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

Titular: Gabriela Nespolo

...

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será presidida, a partir desta data, pelo conselheiro **ALAN FABRICIO CAPELINO PEREIRA**.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos do Decreto Municipal nº 1368/2018, de 08 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
P M Paulistânia, 24 de setembro de 2019.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1393-A/2019, em fls. 33, no 4º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 24 de setembro de 2019.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal